



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 37, DE 01 DE JUNHO DE 2021	1

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos de 2021;

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi de 03 de junho de 2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Tuntum- MA, no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, em virtude do dia de Corpus Christi.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais no dia mencionado neste Decreto.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), 01 de junho de 2021.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75029f88f2ae4c965ee02f63797ca3141084a3d2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

